

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154

Dispõe sobre concessão de licença ao Prefeito Municipal no periodo 07/07 a 05/08/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedida licença ao senhor Prefeito Municipal, para ausentar-se do Município, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2007.

Artigo 2° - A licença é concedida para tratar de assunto de interesse particular, não fazendo jus aos respectivos subsídios.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 03 de julho de 2007.

OSÉ ROBERTO DONIZETE SEGALLA

Presidente

MARIBDA DE FATIMA AMÂNCIO DA CRUZ

1ª Secretaria

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

José Benedito Rizzato Diretor da Secretaria